



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 26/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR

CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023 - GRADUAÇÃO

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 14/2023 - DG-CBV/IFRR, torna público a relação de candidatos APROVADOS e CONVOCA para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
2. Avaliação do Procedimento da heteroidentificação dos candidatos das Listas **L2, L6, L10 e L14**, deverão realizar a pré-matrícula on-line no portal do GOV.BR no período **de 26/07 a 31/07 (TODOS OS APROVADOS, de todas as listas)** e comparecer presencialmente nos dias **01 e 02/08/2023 de 08 às 12h e de 14h às 18h (Procedimento da heteroidentificação APENAS para candidato das Listas L2, L6, L10 ou L14)**
 1. A realização da entrevista acontecerá na Sala de Reunião próxima ao gabinete, localizado no bloco administrativo do Campus Boa Vista.
 2. Os candidatos receberão uma senha e deverão aguardar o atendimento.
3. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será efetivada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR, com a confirmação da referida matrícula.
4. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências, a data prevista no Anexo I.
5. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br.
7. A resposta será em dias úteis e em horário comercial;
8. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo 24h (um dia) antes da data final de encerramento das matrículas.
9. No ato da pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado;
10. Destacamos a importância do candidato **anexar** corretamente os documentos, ação que evitará transtornos;
11. No caso de cotas, alertamos para uma detalhada leitura do edital, de forma a garantir que todos os documentos sejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação;
12. Sempre acesse o Portal do GOV ou seu e-mail para manter-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula;

ANEXO I

Período: A partir das 07h00 do dia 26/07 até às 17h00 do dia 31/07/2023	
MATRÍCULA ATRAVÉS DO PORTAL GOV:	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr
PASSO A PASSO:	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

COTAS

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	050113-4	KALEU FERREIRA BARBOSA PIMENTEL	Geral	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049225-6	INGRID DINORAH DE ARAÚJO CAVALCANTE	Geral	2
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	050178-9	YAN VICTOR SOUZA CASTRO	Geral	3
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	050292-9	GISLLAN FELIPE DA CRUZ NOGUEIRA	Geral	4
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	050058-6	FELIPE SILVA LEANDRO	Geral	5
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049426-9	DENISE LIMA PINHEIRO	Geral	6
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	050468-5	WILLAMY SOUSA COSTA	Geral	7
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049917-8	MATEUS DE SOUZA MORAES	L1	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049414-3	THIAGO BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	L13	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049957-6	FERNANDO DE ANGELES FEITOSA NASCIMENTO	L15	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049942-4	FRANCISCO DE ASSIS CESÁRIO JUNIOR	L2	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049801-7	EMILY THALITA MARQUES DE ARAÚJO	L2	2
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	050168-4	LÁISLA FÍMBERLY MARTINS SILVA	L5	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049643-9	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	L6	1
LEF - Licenciatura em Educação Física - VESPERTINO	049745-3	ALEXANDRE SOUSA COSTA CATÃO	L6	2

Boa Vista, RR - 26 de julho de 2023

André Queiroz do Carmo

Diretor em Exercício do Departamento de Registros Acadêmicos

Portaria Nº 37/2023 - GAB/IFRR, de 10/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Queiroz do Carmo, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - SUB-CHEFIA - DERA (CBV)**, em 26/07/2023 10:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223170

Código de Autenticação: b2ae7621f8

